

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

AJUDANTE GERAL – SERVIÇOS PESADOS MASCULINO

Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; conservação de ferramentas diversas; carregamento e empilhamento de tijolos, blocos e telhas; uso de carriolas e similares; abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; limpeza de veículos e máquinas; limpeza e varrição de ruas, conhecimento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, máquinas; conhecimentos básicos de encanador, pedreiro, operador de bomba, limpeza e capinação as margens de estradas vicinais municipais e consertos em pontes e mata-burros da malha rodoviária do município, Contribuir com o aprimoramento das atividades públicas e do seu setor e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

COLETOR DE LIXO

Realizar sob supervisão direta, as atividades relacionadas à coleta, movimentação e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (orgânicos, recicláveis, industriais não perigosos e outros resíduos permitidos), com o objetivo de manter a limpeza urbana, atender aos serviços essenciais de saneamento e contribuir para a saúde pública e o meio ambiente, conforme normas técnicas e legislações vigentes;

Executar a coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e outros, seguindo as rotas e horários estabelecidos pela administração municipal; Realizar a triagem, separação e acondicionamento adequado dos resíduos quando necessário; Efetuar o transporte manual do lixo até o veículo coletor, garantindo o correto acondicionamento; Auxiliar na limpeza e higienização dos veículos e equipamentos utilizados no serviço; Utilizar adequadamente os equipamentos de proteção individual (EPIs), zelando pela segurança própria e da equipe; Comunicar à chefia imediata quaisquer irregularidades observadas durante a execução do trabalho, como descarte inadequado de resíduos, entulhos ou materiais perigosos; Colaborar na manutenção da limpeza urbana, contribuindo para a saúde pública e a preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, compatíveis com a natureza do cargo; Realizar a varrição, raspagem e recolhimento de resíduos espalhados nas vias públicas e logradouros, quando necessário; Apoiar na remoção de entulhos, restos de poda, resíduos volumosos e recicláveis, quando designado; Zelar pela conservação e limpeza dos equipamentos de coleta, recipientes, contêineres e uniformes utilizados nas atividades diárias; Auxiliar no carregamento e descarregamento de veículos, de acordo com as normas operacionais e orientações da chefia; Identificar e informar sobre locais de descarte irregular de lixo e demais infrações ambientais, contribuindo para ações de controle e fiscalização; Participar de ações educativas e campanhas de conscientização ambiental promovidas pelo Município; Colaborar com as equipes de limpeza pública, manutenção e meio ambiente, prestando apoio nas atividades de mutirões, eventos e emergências; Cumprir rigorosamente as normas de higiene, disciplina e segurança, evitando atitudes que possam causar acidentes ou danos materiais; Respeitar os procedimentos de coleta seletiva, quando instituídos, separando adequadamente resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos; Exercer suas funções na Reciclagem do Município, se instituída; Comunicar prontamente situações de risco, acidentes de trabalho, danos a equipamentos ou condições insalubres; Participar de treinamentos e capacitações oferecidos pela Administração Municipal, com vistas à melhoria contínua do serviço público; Atuar com urbanidade, responsabilidade e zelo, respeitando os cidadãos, colegas e superiores hierárquicos; Contribuir para a eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais, observando o interesse público e os princípios da Administração; Executar outras tarefas afins e correlatas, compatíveis com o cargo e conforme determinação da chefia imediata;

CONTROLADOR INTERNO

Realiza avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas constantes da LDO e na LOA, verificando a legalidade de todas as práticas e avaliando os resultados relacionados à eficácia e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos responsáveis pela administração do município; Atenção ao cumprimento de todos os limites, obrigações e prazos impostos pela legislação, bem como a avaliação da aplicação das subvenções e o resultado da aplicação de transferências de recursos da União e do Estado; Avaliação de renúncias de receitas que implicam na redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que possam corresponder a tratamento diferenciado; Verificação da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado de maneira que seja alcançado o objeto conveniado; Avaliação do cumprimento dos princípios da administração pública em relação a todas as práticas administrativas; Atendimento às obrigações relativas ao setor pessoal, forma de remuneração de servidores e dos agentes políticos, controle de gastos e aplicação dos recursos voltados para o atendimento do interesse público; Preservação do patrimônio público e das regras relativas às licitações, concessões e permissões, como também o cumprimento de convênios e execução dos contratos; Verificação do cumprimento das obrigações impositivas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Elaborar, expedir e publicar Instruções Normativas e ou Orientações Normativas de Controle Interno acerca dos fluxos e processos da administração pública municipal, e acompanhando a sua regular aplicação; Assinar conjuntamente com os demais responsáveis o Relatório de Gestão Fiscal; Supervisionar nos prazos necessários a verificação e o controle dos limites e das condições para realização de operações de crédito; Acompanhar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, através do Demonstrativo correlato contido do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/2000; Ter acesso bem como acompanhar na medida em que dispuser, a movimentação dos créditos orçamentários do Município seja por transposição, remanejamento ou transferência de recursos dos orçamentos do Município, bem como acerca da abertura de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários; Efetuar acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar nº 101/00, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal; Ao seu alcance, propor a melhoria, inovação ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações; Supervisão e emissão de parecer sobre a regularidade dos atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria e

pensão; Emitir relatório e parecer das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal e das demais Unidades Gestoras, na forma, nos critérios e nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado; Dado seu conhecimento, seja por denúncia e ou apuração de quaisquer indícios de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal recomendar ao Gestor responsável a abertura de processos e instrumentos administrativos afim de que se obtenha o dimensionamento dos fatos e a quantificação dos danos, quando constatados, para a responsabilização dos agentes e obtenção do ressarcimento de danos do erário eventualmente existentes; Além de atuar em todas as práticas administrativas dos poderes do município, o Controle Interno deverá estabelecer e criar suas funções e o regulamento que darão suporte para a execução dos seus objetivos, entre outras relacionadas; exercer outras atividades correlatas. Lei Municipal. 2.566/2025

EDUCADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção à criança, adolescente, jovem e idosos, que se encontram em situações de vulnerabilidade e/o risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos.

ENGENHEIRO

É responsável pelo planejamento, estudo de viabilidade, projeto, direção, execução e fiscalização de obras públicas municipais, incluindo edificações públicas como escolas, postos de saúde, prédios administrativos, centros comunitários, ginásios esportivos, teatros e outros equipamentos públicos. Ele projeta e executa obras de infraestrutura urbana como pavimentação de ruas e avenidas, calçadas, drenagem pluvial, sistemas de iluminação pública, praças, parques, unidades de conservação e áreas de lazer.

Na área de saneamento, atua no planejamento e execução de sistemas de abastecimento de água potável, redes de esgoto sanitário, estações de tratamento de esgoto, sistemas de drenagem urbana, obras de contenção de encostas, regularização de cursos d'água urbanos e combate a erosão e deslizamentos. Ele também é responsável por obras de regularização fundiária e urbanização de favelas e assentamentos precários.

Elabora e gerencia o Plano Municipal de Obras, incluindo o planejamento anual e plurianual de investimentos em infraestrutura, coordena o Programa de Obras Públicas do município, elabora projetos básicos e executivos conforme normas da ABNT, desenvolve memorial descritivo e especificações técnicas de obras públicas, executa orçamentos de obras públicas e análise de custos de serviços de engenharia, prepara termos de referência para licitações de obras e serviços de engenharia, analisa e aprova projetos de engenharia apresentados por particulares para emissão de alvarás de construção e habite-se, fiscaliza o cumprimento do código de obras municipal e das normas técnicas de construção, emite laudos técnicos sobre edificações públicas e privadas, e realiza vistorias técnicas preventivas e corretivas em imóveis públicos.

Na gestão de licitações, o engenheiro civil atua como membro de comissões de licitação para obras e serviços de engenharia, analisa propostas técnicas e comerciais de empresas licitantes, fiscaliza contratos de obras públicas garantindo cumprimento de prazos, qualidades e especificações, elabora relatórios de acompanhamento físico-financeiro de obras, e gerencia aditivos contratuais quando necessário. Ele também coordena a manutenção preventiva e corretiva de prédios e equipamentos públicos, programa e executa reformas de imóveis municipais, gerencia o patrimônio imobiliário do município enquanto à sua infraestrutura física, realiza inspeções prediais periódicas em escolas, postos de saúde e outros equipamentos públicos, e planeja ações de manutenção de vias públicas incluindo pavimentação, recalque, buracos e sinalização.

Atua no planejamento urbano participando da elaboração do Plano Diretor Municipal, analisa projetos de loteamentos e desmembramentos de terrenos garantindo conformidade com a legislação urbanística, fiscaliza ocupação do solo urbano e cumprimento de índices urbanísticos como coeficiente de aproveitamento e taxa de ocupação, emite pareceres técnicos sobre operações urbanas consorciadas, atua no controle de uso e ocupação do solo junto à secretaria de planejamento urbano, e participa da elaboração de leis e decretos relacionados à construção civil e urbanismo.

Na área de emergência e defesa civil, o engenheiro civil avalia riscos geotécnicos e estruturais em áreas de risco, elabora laudos técnicos sobre estabilidade de encostas e edificações, planeja e executa obras de contenção e estabilização de taludes, atua em situações de emergência como deslizamentos, enchentes e colapsos estruturais, coordena ações de reparo emergencial de infraestruturas públicas danificadas, e elabora planos de contingência para desastres naturais.

Também é responsável por laudos periciais judiciais e extrajudiciais quando solicitado pelo poder judiciário ou ministério público, presta assistência técnica a servidores e cidadãos, emite pareceres técnicos para processos administrativos disciplinares relacionados a obras, realiza arbitramentos de valores de obras e serviços de engenharia, elabora laudos de avaliação de imóveis públicos para fins de desapropriação, venda ou locação, e atua como assistente técnico em processos judiciais envolvendo obras públicas.

Elabora relatórios técnicos periódicos sobre andamento de obras para a secretaria municipal de obras ou planejamento, participa de reuniões técnicas com outros órgãos públicos como concessionárias de serviços públicos, coordena equipes de funcionários públicos e contratados envolvidos em obras municipais, gerencia orçamento de obras e serviços de engenharia da secretaria, solicita empenho e liquidação de despesas com obras públicas, confere qualidade de materiais e serviços contratados, e implementa sistemas de gestão de qualidade em obras públicas.

Atua na implementação de políticas públicas relacionadas à habitação de interesse social, planejando e executando programas de construção de moradias populares, urbanização de assentamentos precários, e regularização fundiária de

áreas ocupadas. Ele participa de conselhos municipais de obras, planejamento urbano, meio ambiente e habitação, presta esclarecimentos técnicos a cidadãos sobre questões de construção civil, atende solicitações da população relacionadas a obras e serviços de engenharia no município, e promove educação cidadã sobre direitos e deveres relacionados à construção e urbanismo.

Na área ambiental, elabora estudos de impacto ambiental de obras públicas, implementa medidas de gestão ambiental em canteiros de obras municipais, assegura conformidade de obras com legislação ambiental municipal, estadual e federal, planeja e executa obras de recuperação de áreas degradadas, e implementa sistemas de drenagem sustentável e infraestrutura verde urbana.

FISCAL DE POSTURAS

Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa a que lhe compete; Fiscalizar as determinações estabelecidas pela legislação urbanística, observando e fazendo observar notadamente a ocupação ou não, a utilização ou não dos logradouros, praças e outros espaços públicos, o cumprimento das obrigações assumidas pelos particulares frente ao Município, o controle das águas pluviais, o sistema de eliminação de dejetos, o funcionamento do comércio, da indústria e dos prestadores de serviço; inspecionar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, a realização de eventos e o comércio ambulante; emitir parecer para emissão de alvarás municipais; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral, e de outros estabelecimentos; efetuar vistoria pertinente para concessão de inscrição municipal e alvarás, quando pertinente; realizar vistorias e inspeções, bem como emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, quando for o caso, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer medida judicial junto a Procuradoria Jurídica Municipal, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las em depósito público em parceria com a Vigilância Sanitária Municipal, restituindo-as, mediante o cumprimento das exigências da lei, inclusive com o pagamento do imposto e das multas devidas, se for o caso; Atuar em parceria com a Vigilância Sanitária e embargar, interditar e lacrar estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços e eventos irregulares; tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais, inclusive cumprindo as determinações do código tributário municipal; fiscalizar a limpeza de terrenos baldios, construção de muro e passeio públicos, obstáculos em vias de trânsito de pedestres e colocação de caçambas; fiscalizar o escoamento de concreto e terra em via pública, bem como a retirada de terra em áreas do Município; fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, bem como a sua erradicação; fiscalizar e dar atendimento às reclamações de poluição visual (faixas, cartazes, outdoors, painéis, etc.), e poluição sonora (carros de som, som em veículos particulares, em estabelecimentos comerciais, etc.), emissão de laudos de vistoria e aferição de ruídos nos termos das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas; realizar o acompanhamento e fiscalização das feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horário e organização; exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas e particulares no âmbito do município; fiscalizar as vias públicas, utilizando blocos de notificação, intimação e auto de infração; orientar o público quanto a retirada de materiais de construção e entulhos das calçadas; orientação do contribuinte em geral sobre quaisquer medidas que envolvem diretrizes locais municipais; solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; acompanhar os engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; verificar junto com o departamento de obras e urbanismo, verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando funcionamento e instalações, a fim de opinar na concessão do habite-se; colaborar na elaboração e atualização do cadastro fiscal imobiliário do Município; verificar o cumprimento das normas tributárias na área de sua competência; acompanhar a tramitação de processos de obras; desempenhar outras atividades correlatas que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal e seu superior imediato; Lei Municipal. 2.566/2025

FISCAL DE TRIBUTOS

Planejar, coordenar e realizar a fiscalização externa, coligindo, examinando, selecionando os elementos necessários à ação fiscalizadora; instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; corrigir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos: manter-se sempre atualizado com o cadastro imobiliário do município de forma a verificar a correção do pagamento dos impostos incidentes sobre a propriedade urbana; participar da elaboração de estimativas de impostos a serem cobrados, com base no cadastro imobiliário; manter articulação com os cartórios de forma a atualizar-se quanto às transações imobiliárias realizadas no município; constituir crédito tributário mediante lançamento de ofício; realizar visitas periódicas a áreas em adensamento e loteamentos de forma inspecionar novas construções; realizar visitas as empresas instaladas no Município e fiscalizações periódicas ordinárias e extraordinárias; auxiliar na cobrança da dívida ativa do município; a verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instruídos pela legislação específica; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; colaborar na informação de processos referentes à avaliação de imóveis; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar interesses da Fazenda Municipal; promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; auxiliar, quando necessário, a fiscalização estadual e acompanhar a arrecadação do ICMS no município; manter-se atualizado e participar de estudos e propostas, quanto à arrecadação estadual e federal no município e a repartição e transferência de tributos Federais e Estaduais para o município, inclusive com a Reforma Tributária; participar de estudos econômicos, financeiros, estatísticos, auxiliando interpretação do seu significado e da realização de séries históricas e projeções sobre a arrecadação de tributos municipais; manter-se atualizado sobre as legislações tributária, econômica e financeira União, do Estado e do município; propor medidas

relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do município; e atender ao contribuinte, informando sobre impostos, processos e outros assuntos relacionados com seu trabalho; orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da regulamentação tributária no âmbito municipal; coletar e fornecer dados para a atualização de banco de dados em sua área de atuação; auxiliar na realização de pesquisas de campo, para possibilitar a atualização das informações relativas à sua área de atuação; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; instaurar processos por infração verificada pessoalmente; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; participar das atividades administrativas e de apoio referente à sua área atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; auxiliar a Procuradoria Jurídica Municipal na cobrança de dívida ativa, desde a emissão das CDA's como a análise do protesto de títulos e culminação em execução fiscal; Realizar pesquisas, mantendo-se informado sobre novas tecnologias, bem como propor soluções que otimizem os serviços prestados pela prefeitura; como Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentos e materiais colocados à sua disposição; realizar a fiscalização e lançamento de tributos, modificação, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário, nas formas previstas em lei; realizar e assinar análises e auditorias internas para fins de verificação do desempenho e da eficiência do fisco municipal; estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário inclusive em processo de consulta; elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matéria tributária; exercer outras atividades correlatas inerentes à área determinadas pela Supervisão, Direção ou Coordenação.

Lei Municipal. 2.566/2025

FONOAUDIÓLOGO

Responsável pelo serviço de fonoaudiologia. Atender e agendar horários para o atendimento a pacientes encaminhados pelo serviço médico do município. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato, contribuir com o aprimoramento das atividades públicas e do seu setor e executar outras tarefas correlatas determinado pelo superior imediato.

MÉDICO PSIQUIATRA

Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específicas aos pacientes, para avaliar, prevenir preservar ou recuperar sua saúde. Avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico. Examinar os pacientes palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada. Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade. Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, contribuir com o aprimoramento das atividades públicas e do seu setor e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA

Compreende a força e trabalho que se destina a condução de veículos automotores para qualquer localidade determinada pelo seu superior, para o transporte de passageiro e de carga, e conservação dos mesmos. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiro e cargas. Conduzir de veículos utilizados em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas, tais como trator de roda, o trator de esteira, trator misto ou equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação ou conduzir a combinação de veículos em que a unidade acoplada, reboque, não exceda a 6.000 kg, bem como conduzir veículos, utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 09 passageiros e todos os veículos abrangidos nas categorias "B" e "C". Praticar sempre a direção defensiva e sempre visando garantir a vida útil e a melhor performance do veículo ou máquina. Vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo de Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego. Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo. Realizar anotações e relatórios, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas. Dirige preferencialmente ônibus escolar, ambulância e também, preferencialmente, conduzirá os veículos em viagens intermunicipais. Contribuir com o aprimoramento das atividades públicas e do seu setor e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Executar diversas tarefas, operando máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, apalmar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas. Opera, principalmente, máquina moto niveladora e pá carregadeira. Executar tarefas que exijam conduzir de veículos utilizados em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas, tais como trator de roda, o trator de esteira, trator misto ou equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação ou conduzir a combinação de veículos em que a unidade acoplada, reboque, não exceda a 6.000 kg, bem como conduzir veículos, utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 09 passageiros e todos os veículos abrangidos nas categorias "B" e "C". Praticar sempre a direção defensiva e sempre visando garantir

a vida útil e a melhor performance do veículo ou máquina. Realizar anotações e relatórios segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas. Zelar contribuir com o aprimoramento das atividades públicas e do seu setor e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROCURADOR JURÍDICO

Prestar orientação jurídica ao Prefeito, diretorias e todos demais órgãos da Administração Municipal;
Representar o município ativa e passivamente em juízo e extrajudicialmente, defendendo-o até decisão final e utilizando todos os recursos legais disponíveis, ajuizar ou contestar ações, desistir ou transigir em processos, observando autorização do Prefeito;
Defender judicialmente Prefeito, diretorias e servidores em processos resultantes do exercício de funções públicas, quando comprovada a regularidade de suas condutas;
Zelar pelo cumprimento da legislação municipal e propor ao Prefeito a arguição de nulidade de atos administrativos ou declaração de inconstitucionalidade de leis quando necessário;
Analisar e emitir pareceres sobre a legalidade, constitucionalidade e conveniência de atos administrativos, projetos de lei, contratos, convênios e editais.

PSICÓLOGO

Propiciar acolhimento das vivências emocionais. Realizar triagem e anamnese. Realizar grupo de acompanhamento. Levantar os dados necessários para compor o diagnóstico. Mensurar, sistematizar e analisar as informações. Interpretar e elucidar conflitos e questões. Encaminhar usuários para os procedimentos psicoterápicos. Acompanhar e avaliar o diagnóstico e procedimentos realizados. Avaliar a evolução do grupo e/ou usuário no âmbito SUS e SUAS. Realizar trabalhos de orientação profissional. Realizar entrevistas, observações, dinâmicas de grupo conforme necessário. Prestar informações referentes à Psicologia. Prestar informações acerca dos procedimentos realizados, seja para superiores, seja para o usuário e/ou responsáveis. Realizar encaminhamentos para outros profissionais quando necessário. Programar e distribuir as atividades gerais da equipe. Trabalhar dinâmica de equipe. Preparar e coordenar grupos de discussão e estudos. Organizar eventos que envolvam assuntos da área. Elaborar relatórios, pareceres, declarações, laudos, apresentações, informes, etc. Compor reuniões administrativas e técnicas. Realizar levantamentos estatísticos. Garantir o sigilo e bem-estar do usuário. Realizar avaliação psicológica. Participar e promover cursos, grupos de estudo, palestras, etc. Participar de comissões técnicas, conselhos e entidades de classe. Trocar experiências com outros profissionais. Avaliar a eficácia e eficiência do serviço, promovendo a sua reorganização e atualização, sempre que necessário. Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientação a área educacional e organizacional e recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e diagnóstico clínico, e demais atribuições inerentes aos serviços que esteja alocado, conforme normativas vigentes. Executar outras tarefas inerentes à área determinadas pela Supervisão, Direção ou Coordenação.

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

Atuar nas instituições escolares e educativas, tendo como objetivo o trabalho com pais, alunos, professores, profissionais de pedagogia e funcionários, em uma equipe multiprofissional de educadores; desempenhar suas funções na escola como facilitador do processo de ensino-aprendizagem, através de teorias e técnicas adequadas à realidade brasileira e às necessidades de cada escola específica, possibilitando o desenvolvimento global e integral do educando; Pesquisar, estudar, registrar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; Desenvolver Formações com os Professores, demais profissionais de apoio à educação e demais comunidade escolar; Desenvolver e apresentar Plano de Atuação junto a Diretoria Municipal de Educação; Manter estreita relação com demais profissionais do município: Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social; Executar outras tarefas inerentes à área determinadas pela Supervisão, Direção ou Coordenação.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Promover a saúde, prevenir incapacidades e favorecer a autonomia, independência funcional e inclusão social de indivíduos e grupos, por meio de atividades terapêuticas, educativas e de reabilitação; Realizar avaliação funcional e ocupacional de usuários em diferentes faixas etárias; Elaborar e executar planos terapêuticos individualizados ou coletivos; Desenvolver programas de reabilitação física, mental e social; Propor adaptações de ambientes, instrumentos e rotinas para facilitar a participação e independência; Orientar famílias e cuidadores sobre cuidados, manejo e inclusão; Atuar em equipe multiprofissional, integrando ações de saúde pública; Registrar, acompanhar e avaliar a evolução dos atendimentos; Planejar, coordenar e desenvolver oficinas terapêuticas e atividades grupais voltadas à reabilitação e à promoção da saúde; Realizar visitas domiciliares, quando necessário, para avaliação do ambiente e orientação de familiares e cuidadores; Participar da elaboração, execução e monitoramento de projetos intersetoriais nas áreas de saúde, educação, trabalho e assistência social; Emitir relatórios, pareceres técnicos e laudos sobre a capacidade funcional e o desempenho ocupacional dos usuários, quando solicitado; Promover ações educativas e preventivas voltadas à comunidade, orientando sobre ergonomia, acessibilidade, envelhecimento ativo e prevenção de agravos; Atuar em programas de atenção à pessoa com deficiência, idosos, crianças com atraso no desenvolvimento, usuários de saúde mental e reabilitação pós-trauma; Participar de reuniões técnicas, capacitações, campanhas e eventos institucionais promovidos pelo Município; Contribuir com a elaboração de protocolos, fluxos e instrumentos técnicos da rede municipal de saúde e assistência social; Colaborar com escolas e instituições de ensino no acompanhamento de alunos com deficiência, dificuldades de aprendizagem ou limitações funcionais; Supervisionar estagiários e profissionais em formação, quando designado; Zelar pela organização, conservação e controle de materiais, equipamentos e ambientes terapêuticos sob sua responsabilidade; Cumprir e fazer cumprir as normas de biossegurança e ética profissional, observando as diretrizes do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO); Executar outras tarefas afins e correlatas, compatíveis com o cargo e conforme determinação da chefia imediata.

TESOUREIRO

Executar, controlar e supervisionar as atividades inerentes à movimentação financeira, à guarda de valores e à escrituração dos recursos da unidade, observando a legislação vigente, as normas internas e os princípios da administração pública. Responsável por receber, conferir, registrar e controlar valores, documentos e títulos de natureza financeira, bem como efetuar pagamentos e demais desembolsos devidamente autorizados. Incumbe-lhe controlar a entrada e a saída de recursos financeiros, mantendo atualizado o fluxo de caixa, proceder à conferência de documentos comprobatórios de despesas e receitas, realizar conciliações bancárias e controlar saldos. Deverá, ainda, organizar e manter atualizados os registros financeiros, livros e demonstrativos sob sua responsabilidade, elaborar relatórios, balancetes e prestações de contas quando necessário, acompanhar os vencimentos de obrigações financeiras, tributos e demais compromissos da unidade, e efetuar depósitos, transferências e outras operações financeiras autorizadas. Compete-lhe, igualmente, zelar pela guarda, segurança e integridade de numerário, documentos e informações financeiras, prestar informações à autoridade superior sempre que solicitado e executar outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo ou ordens de seu superior imediato.

PCI Concursos

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SUPERIOR

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos de Informática: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior*); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SUPERIOR (MÉDICO)

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais em Saúde Pública

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

BRASIL. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 dez. 1990.

BRASIL. Decreto nº 7.508/11. Regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 jun. 2011.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (arts 196 ao 199). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

_____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003.

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

SUS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. 4 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 1 (Formação e Intervenção). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 2 (Atenção Básica). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 3 (Atenção Hospitalar). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Saúde Pública

REIS, Regimarina Soares (Org.). Epidemiologia: conceitos e aplicabilidade no Sistema Único de Saúde. São Luís: EDUFMA, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar. 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. A vigilância, o controle e a prevenção das doenças crônicas não-transmissíveis: DCNT no contexto do Sistema Único de Saúde brasileiro. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

Conhecimentos de Informática: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior *); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – MÉDIO

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiato – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Raciocínio Lógico: Teoria dos conjuntos: noções de pertinência, não pertinência, inclusão e igualdade de conjuntos. Operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complemento. Resolução de problemas com diagramas de Venn envolvendo dois e três conjuntos. Contagem de elementos. Sequências e padrões: identificação de regularidades em sequências numéricas, alfabéticas, simbólicas e figurais. Reconhecimento da regra de formação. Determinação de termos subsequentes e de termos desconhecidos. Análise combinatória básica: princípios aditivo e multiplicativo da contagem. Resolução de situações-problema envolvendo contagem, escolhas, agrupamentos e ordenações. Arranjos, permutações e combinações, quando previstos no edital. Probabilidade básica: noções de experimento aleatório, espaço amostral e evento. Probabilidade simples e complementar. Resolução de problemas envolvendo cálculo de probabilidades em situações práticas. Aritmética e resolução de problemas: operações com números inteiros, racionais e decimais. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem, incluindo acréscimos, descontos e variação percentual. Média aritmética simples. Divisibilidade, múltiplos e divisores. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, quando previstos. Resolução de problemas envolvendo tempo, idade, trabalho, produção e equações simples. Interpretação de tabelas e gráficos: leitura, análise e interpretação de tabelas e gráficos. Comparação de dados. Análise de valores absolutos e percentuais. Inferência de informações a partir de dados apresentados.

Conhecimentos de Informática: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior *); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE - FUNDAMENTAL COMPLETO – COLETOR DE LIXO

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENVOLVENDO:

Raciocínio Lógico: Noções de conjuntos: identificação de elementos, pertinência e inclusão em situações simples. Operações básicas entre conjuntos, especialmente união e interseção. Leitura e interpretação de diagramas simples. Sequências e padrões: reconhecimento de padrões em sequências numéricas, com uso de adição, subtração, multiplicação e divisão. Continuação de sequências. Identificação de regularidades em sequências com letras, símbolos e figuras, quando previsto. Contagem e possibilidades: resolução de problemas simples de contagem. Princípio multiplicativo em situações do cotidiano. Formação de agrupamentos e possibilidades simples. Probabilidade em situações simples: noções básicas de acaso e chance. Identificação do espaço amostral em exemplos simples. Probabilidade simples em situações práticas. Aritmética e resolução de problemas: operações com números naturais, inteiros e decimais. Frações em situações práticas. Razão e proporção em nível elementar. Regra de três simples, quando

cabível. Porcentagem simples. Média aritmética simples. Múltiplos e divisores. Resolução de problemas envolvendo tempo, idades, medidas e situações do cotidiano. Interpretação de tabelas e gráficos: leitura e interpretação de tabelas e gráficos simples. Comparação de quantidades, valores e informações numéricas.

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – FUNDAMENTAL INCOMPLETO - MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado, retângulo e triângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Raciocínio Lógico: Números e operações: leitura, escrita, comparação e ordenação de números. Adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas simples envolvendo as quatro operações. Sequências e padrões: identificação e continuação de sequências numéricas simples. Reconhecimento de padrões elementares em números, figuras e símbolos, quando previsto. Noções de conjuntos e classificação: agrupamento, separação e comparação de elementos. Identificação de pertencimento ou não pertencimento em situações concretas. Grandezas e medidas: noções de tempo, comprimento, massa e capacidade. Situações-problema envolvendo medidas e dinheiro. Noções de proporção e porcentagem: ideias de metade, dobro, triplo, desconto e acréscimo simples em situações cotidianas. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos simples. Comparação de quantidades e informações. Resolução de problemas: interpretação e resolução de situações-problema do cotidiano envolvendo números, operações, medidas, tempo e dinheiro.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – FUNDAMENTAL INCOMPLETO – AJUDANTE GERAL – SERVIÇOS PESADOS MASCULINO

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENVOLVENDO:

Raciocínio Lógico: Números e operações: leitura, escrita, comparação e ordenação de números. Adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas simples envolvendo as quatro operações. Sequências e padrões: identificação e continuação de sequências numéricas simples. Reconhecimento de padrões elementares em números, figuras e símbolos, quando previsto. Noções de conjuntos e classificação: agrupamento, separação e comparação de elementos. Identificação de pertencimento ou não pertencimento em situações concretas. Grandezas e medidas: noções de tempo, comprimento, massa e capacidade. Situações-problema envolvendo medidas e dinheiro. Noções de proporção e porcentagem: ideias de metade, dobro, triplo, desconto e acréscimo simples em situações cotidianas. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos simples. Comparação de quantidades e informações. Resolução de problemas: interpretação e resolução de situações-problema do cotidiano envolvendo números, operações, medidas, tempo e dinheiro.

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um

quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado, retângulo e triângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

AJUDANTE GERAL – SERVIÇOS PESADOS MASCULINO

A Prova Objetiva conterá questões de Raciocínio Lógico, Língua Portuguesa e Matemática.

COLETOR DE LIXO

A Prova Objetiva conterá questões de Raciocínio Lógico, Língua Portuguesa e Matemática.

CONTROLADOR INTERNO

Teoria geral da constituição e do direito constitucional; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; Normas de eficácia plena, contida e limitada; Normas programáticas; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais (direitos e deveres individuais, coletivos, sociais, políticos e de nacionalidade); Cláusulas pétreas; Organização político-administrativa do Estado; Supremacia da Constituição Federal; controle de constitucionalidade; Sistemas de controle de constitucionalidade: ação direta de constitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; Da ordem econômica e financeira; Princípios gerais da atividade econômica; Sistema Financeiro Nacional; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000); Plano de Contas: conceito, estrutura e critérios de classificação das contas, sistemas de contas; Princípios Orçamentários, Técnicas de Elaboração Orçamentária; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; contratos administrativos; licitação (Lei n. 14.133/2021); concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Lei n. 8.987/1995); Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei n. 4.320/1964); Enunciados de Súmulas do Tribunal de Contas do Estado; serviços públicos; servidores públicos; Administração Direta e Indireta; responsabilidade civil do Estado; patrimônio público; bens públicos; Código Tributário Nacional.

EDUCADOR SOCIAL

Constituição Federal (CF/1988 – atualizada até EC 132/2023), Artigos: Art. 5º ao 11: Direitos e garantias fundamentais; Art. 193 a 195: Ordem Social; Art. 196 a 200: Saúde (princípios e funcionamento do SUS); Art. 203 e 204: Assistência Social (benefícios e organização); Art. 205 a 214: Educação e cultura como direito de todos. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/1990, atualizada até 2023), Eixos principais: Proteção integral e prioridade absoluta; Medidas de proteção (Art. 98 a 101); Atos infracionais e medidas socioeducativas (Art. 112 e seguintes); Direito à convivência familiar e comunitária; Conselho Tutelar: atribuições e composição; Atribuições do profissional da rede de proteção. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993, atualizada), Pontos essenciais: Princípios e objetivos da assistência social; Proteção social básica e especial; Benefícios (BPC – Benefício de Prestação Continuada); Serviços do SUAS e estrutura organizacional. NOB-SUAS (Norma Operacional Básica do SUAS – versão 2012, vigente); Tópicos essenciais: Tipificação dos serviços; Papel do Educador Social no PAIF, PAEFI, SCFV; Gestão da informação e monitoramento; Matricialidade sociofamiliar. Sistema Único de Saúde (SUS – Constituição + Lei nº 8.080/90), Fundamentos: Princípios: universalidade, equidade, integralidade; Diretrizes: descentralização, regionalização e participação social; Ações integradas com SUAS e Educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 – atualizada até 2023), Foco relevante: Educação como direito; Educação não formal e educação social; Modalidades de educação inclusiva e EJA; Colaboração entre União, estados e municípios. Conselhos Municipais (CMDCA, CMAS, CME, CMS): Composição paritária; Função deliberativa, fiscalizadora e normativa; Papel no controle social das políticas públicas; Participação do Educador Social como interlocutor comunitário. Temas Transversais e Práticas Reais do Educador Social: Trabalho com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Acolhimento institucional e convivência familiar; Abordagem de rua e vinculação de sujeitos à rede de proteção; Educação popular e fortalecimento de vínculos; Direitos humanos e combate à violação de direitos.

ENGENHEIRO

Desenho Técnico; Topografia; Probabilidade e Estatística; Resistência dos Materiais; Estática das Estruturas; Materiais de Construção Civil; Estrutura Metálica e de Madeira; Arquitetura e Urbanismo; Geologia; Transporte; Estradas; Hidrologia; Estruturas de Concreto Armado; Mecânica dos solos; Concreto Protendido; Fundações; Saneamento Básico; Pontes; Projeto e Construções de Edifícios; Hidrovias e Portos; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; Auto Cad; Patologia de Construções.

FISCAL DE POSTURAS

Administração Pública Municipal: princípios constitucionais da Administração Pública, organização administrativa, poderes administrativos, poder de polícia, atos administrativos, processo administrativo, fiscalização, notificações, intimações, autos de infração, imposição de multas, apreensão, embargo, interdição, lacração, ampla defesa, contraditório e devido processo legal. Ética no serviço público, responsabilidade funcional, sigilo, impessoalidade, urbanidade, segurança no trabalho, uso de sistemas informatizados, comunicação oficial e cumprimento das determinações da chefia imediata. **Legislação municipal:** Lei Orgânica do Município de Arealva; Lei Municipal nº 1.194 de 1997 (Código Tributário Municipal); Toda a Legislação Municipal está no site da Câmara Municipal de Arealva, <https://www.camaraarealva.sp.gov.br/> Na Aba (busca -> legislação).

FISCAL DE TRIBUTOS

Impostos; Taxas; Emolumentos; Contribuição de melhoria; Lei 14.133/2021; Código Tributário Nacional; Tributos na Constituição Federal; Direito de Empresa – artigos 966 a 1195 do Código Civil; Poder de polícia; Procedimentos de início e término de fiscalização, auto de infração; Direito de Defesa; Lei de Execução Fiscal; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) Prescrição e Decadência do crédito tributário. **Legislação municipal:** Lei Orgânica do Município de Arealva; Regimento Interno da Câmara Municipal; Lei Municipal nº 1.194 de 1997 (Código Tributário Municipal); Lei Municipal nº 1.998 de 2017; Lei Municipal nº 2.262 de 2021. Toda a Legislação Municipal está no site da Câmara Municipal de Arealva, <https://www.camaraarealva.sp.gov.br/> Na Aba (busca -> legislação).

FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audição; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatório, gagueira); Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação audiológica, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Câncer de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.

MÉDICO PSIQUIATRA

Conhecimentos Específicos: Área de Atuação: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranoico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MOTORISTA

Legislação de Trânsito; Sinalização de Trânsito; Normas de Circulação e Conduta; Direção Defensiva; Noções de Primeiros Socorros; Convívio Social e Meio Ambiente; Noções básicas de Mecânica; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos; Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025 — Normatiza os procedimentos sobre a aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Legislação de Trânsito; Sinalização de Trânsito; Normas de Circulação e Conduta; Direção Defensiva; Noções de Primeiros Socorros; Convívio Social e Meio Ambiente; Noções básicas de Mecânica; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos; Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025 — Normatiza os procedimentos sobre a aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação.

PROCURADOR JURÍDICO

1. Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Organização do Estado. Federação. União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências constitucionais dos Municípios. Administração Pública na Constituição Federal. Princípios constitucionais da Administração Pública. Servidores públicos. Concurso público. Acumulação de cargos. Responsabilidade dos agentes públicos. Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal. Processo legislativo. Controle de constitucionalidade. Ações constitucionais. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Habeas data. Mandado de injunção. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Saúde, educação, assistência social, meio ambiente e políticas públicas municipais. Constituição do Estado de São Paulo, no que couber aos Municípios.

2. Direito Administrativo: Administração Pública direta e indireta. Princípios da Administração Pública. Atos administrativos: conceito, elementos, atributos, classificação, anulação, revogação e convalidação. Poderes administrativos. Poder de polícia. Serviços públicos. Bens públicos. Responsabilidade civil do Estado. Agentes públicos. Servidores públicos municipais. Cargos, empregos e funções públicas. Provimento, vacância, direitos, deveres, vantagens, processo administrativo disciplinar e sindicância. Contratação temporária. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Controle interno e externo. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Parecer jurídico. Responsabilidade do parecerista. Terceiro setor. Consórcios públicos. Desapropriação e intervenção do Estado na propriedade.

3. Licitações e Contratos Administrativos: Lei Federal nº 14.133/2021. Princípios das licitações e contratações públicas. Fase preparatória. Estudo técnico preliminar. Termo de referência. Projeto básico. Pesquisa de preços. Matriz de riscos. Parecer jurídico. Modalidades de licitação. Pregão. Concorrência. Concurso. Leilão. Diálogo competitivo. Critérios de julgamento. Contratação direta. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Sistema de registro de preços. Credenciamento. Procedimentos auxiliares. Habilitação. Julgamento. Recursos. Homologação. Adjudicação. Contratos administrativos. Formalização. Garantias. Execução. Fiscalização. Alteração contratual. Reajuste. Repactuação. Reequilíbrio econômico-financeiro. Extinção contratual. Sanções administrativas. Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP. Controle das contratações públicas. Responsabilidade dos agentes públicos.
4. Direito Municipal: Município na Constituição Federal. Autonomia municipal. Competência legislativa e administrativa do Município. Lei Orgânica Municipal. Processo legislativo municipal. Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores. Câmara Municipal. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Controle externo. Contas municipais. Serviços públicos municipais. Poder de polícia municipal. Posturas municipais. Código de Obras. Código de Posturas. Plano Diretor. Uso e ocupação do solo. Parcelamento do solo urbano. Regularização fundiária urbana. Conselhos municipais. Fundos municipais.
5. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Limitações ao poder de tributar. Tributos. Impostos, taxas e contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Prescrição e decadência. Administração tributária. Dívida ativa. Certidão de dívida ativa. Execução fiscal. Tributos municipais: IPTU, ITBI, ISS, taxas e contribuição de melhoria. Imunidades e isenções. Responsabilidade tributária. Planta genérica de valores. Cadastro imobiliário e mobiliário. Código Tributário Municipal.
6. Direito Financeiro e Orçamentário: Finanças públicas. Orçamento público. Plano Plurianual — PPA. Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO. Lei Orçamentária Anual — LOA. Créditos adicionais. Receita pública. Despesa pública. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Adiantamentos. Subvenções. Transferências voluntárias. Precatórios e requisições de pequeno valor. Lei de Responsabilidade Fiscal. Renúncia de receita. Despesa com pessoal. Limites constitucionais e legais. Transparência fiscal. Controle da execução orçamentária. Responsabilidade na gestão fiscal.
7. Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Negócios jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Obrigações. Contratos. Responsabilidade civil. Posse. Propriedade. Direitos reais. Usucapião. Servidões. Direito de vizinhança. Registros públicos. Responsabilidade civil contratual e extracontratual.
8. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil. Jurisdição e ação. Partes e procuradores. Competência. Atos processuais. Prazos. Tutelas provisórias. Procedimento comum. Petição inicial. Contestação. Provas. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Cumprimento de sentença. Execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução fiscal. Mandado de segurança. Ação civil pública. Ação popular. Ações possessórias. Ações de desapropriação. Juizados Especiais da Fazenda Pública. Precatórios e requisições de pequeno valor. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública. Meios consensuais de solução de conflitos.
9. Direito do Trabalho e Previdenciário aplicado à Administração Pública: Relações de trabalho na Administração Pública. Servidores estatutários. Empregados públicos. Cargos em comissão. Funções de confiança. Agentes políticos. Contratação temporária. Terceirização na Administração Pública. Responsabilidade trabalhista do ente público. Regime Geral de Previdência Social. Regime Próprio de Previdência Social, se existente no Município. Aposentadoria de servidores públicos. Contribuições previdenciárias. Benefícios previdenciários. Acidente de trabalho.
10. Direito Ambiental e Urbanístico: Meio ambiente na Constituição Federal. Princípios do Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento ambiental. Responsabilidade administrativa, civil e penal por dano ambiental. Áreas de preservação permanente. Saneamento básico. Resíduos sólidos. Fiscalização ambiental municipal. Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Parcelamento, uso e ocupação do solo. Regularização fundiária urbana. Obras, edificações, loteamentos e posturas municipais.
11. Direito Penal aplicado à Administração Pública: Crimes contra a Administração Pública. Crimes praticados por funcionário público. Crimes praticados por particular contra a Administração. Crimes em licitações e contratos administrativos. Abuso de autoridade. Crimes de responsabilidade de Prefeitos e Vereadores. Noções de responsabilidade penal de agentes públicos.
12. Transparência, Controle, Proteção de Dados e Governança Pública: Lei de Acesso à Informação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. Ouvidoria pública. Direitos dos usuários dos serviços públicos. Governo digital. Controle interno. Controle social. Transparência ativa e passiva. Integridade pública. Prestação de contas. Atuação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
13. Ética Profissional e Advocacia Pública: Estatuto da Advocacia e da OAB. Código de Ética e Disciplina da OAB. Prerrogativas profissionais. Sigilo profissional. Advocacia pública consultiva e contenciosa. Dever de fundamentação dos pareceres. Independência técnica. Responsabilidade do advogado público. Atuação preventiva na Administração Municipal.
14. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município. A Legislação Municipal está no site da Câmara Municipal de Arealva, <https://www.camaraarealva.sp.gov.br/> Na Aba (busca -> legislação).

PSICÓLOGO

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 10/2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 11/2019. Institui o Código de Processamento Disciplinar.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na Política de Segurança Pública.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 06/2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 31/2022. Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos — SATEPSI.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 13/2022. Dispõe sobre diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia por psicóloga e por psicólogo.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Cartilha Avaliação Psicológica. Brasília: CFP, 2022, como material complementar, observadas as normas profissionais vigentes, especialmente a Resolução CFP nº 31/2022.

BRASIL. Lei nº 13.146/2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — Estatuto da Pessoa com Deficiência.

BRASIL. Lei nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei nº 10.741/2003. Estatuto da Pessoa Idosa.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais — DSM-5.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Mental. Cadernos de Atenção Básica, nº 34. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 17/2022. Dispõe acerca de parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde.

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem, especialmente Piaget, Vygotsky e Wallon, e suas implicações para a prática pedagógica. Psicologia Escolar e Educacional na perspectiva crítica: superação do modelo clínico, crítica à medicalização e à patologização da vida escolar. Papel do psicólogo na construção, implementação, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), com atuação em nível institucional e coletivo. Processos de ensino-aprendizagem, desenvolvimento humano e relações escolares. Análise institucional da queixa escolar e dos fatores intra e extraescolares que interferem na escolarização. Desenvolvimento socioemocional, convivência escolar e clima escolar e institucional, em articulação com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Mediação de conflitos, prevenção e enfrentamento do bullying, do cyberbullying e das demais violências no contexto escolar. Estratégias de fortalecimento da relação família-escola-comunidade. Lei nº 13.185/2015. Lei nº 14.811/2024. Atuação do psicólogo na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com ações institucionais, preventivas e colaborativas voltadas à escolarização, permanência, participação, acessibilidade e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação, dislexia, TDAH e outros transtornos de aprendizagem, nos termos da Lei nº 14.254/2021. Promoção da equidade, do respeito à diversidade e do enfrentamento às discriminações no contexto escolar. Práticas antirracistas e não sexistas na escola, em articulação com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e com a Resolução CFP nº 18/2002. Estatuto da Criança e do Adolescente – proteção integral, direito à educação, medidas de proteção e articulação com a rede. Lei nº 12.764/2012, quanto aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no contexto educacional. Lei nº 13.146/2015, quanto à inclusão, acessibilidade, participação e eliminação de barreiras no contexto escolar. Promoção da saúde mental e do bem-estar de estudantes e profissionais da educação. Identificação de sinais de sofrimento psíquico, acolhimento institucional e encaminhamento em rede. Articulação da escola com a Rede de Proteção Social e com a Rede de Atenção Psicossocial. Articulação intersetorial entre educação, saúde, assistência social e sistema de garantia de direitos. Proteção integral de crianças e adolescentes em situações de violência, observada a Lei nº 13.431/2017. Atuação do psicólogo educacional nas redes públicas de educação básica, em conformidade com a Lei nº 13.935/2019. Atenção psicossocial nas comunidades escolares, em conformidade com a Lei nº 14.819/2024. Código de Ética Profissional do Psicólogo – Resolução CFP nº 10/2005. Documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional, conforme a Resolução CFP nº 06/2019. Sigilo profissional no contexto do trabalho em equipe multiprofissional, intersetorial e institucional. Procedimentos, estratégias e técnicas de atuação da Psicologia Escolar e Educacional: observação institucional, entrevistas, escuta qualificada, rodas de conversa, grupos, orientação, mediação, assessoria à equipe escolar e ações coletivas. Referências Técnicas do CFP para atuação de psicólogos(os) na Educação Básica.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conceituação, histórico, fundamentos e evolução da Terapia Ocupacional; Ética Profissional; Conselho Profissional; Objetivo; Seleção e análise de atividades; Recursos Terapêuticos; Noções de Patologia; Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem; Coordenação Motora; Transtornos Escolares; Inclusão Escolar, Social e Profissional; Psicomotricidade; Geriatria e Gerontologia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Psiquiatria; Pediatria; Saúde do Trabalhador e Ergonomia; Saúde Mental; Reabilitação Psicossocial, Física e Mental; Oficinas Terapêuticas e de Produção; Equoterapia; Dispositivos e adaptações; Comunicação Alternativa e Suplementar; Sistema Único de Saúde (SUS); Acessibilidade/Barreiras Arquitetônicas Ambientais; Tecnologia Assistiva; Deficiência Mental/Intelectual; Estimulação Precoce; Integração sensorial.

TESOUREIRO

Administração financeira e orçamentária no setor público: princípios da Administração Pública, planejamento, execução orçamentária, execução financeira, controle, transparência e responsabilidade na gestão fiscal. Normas gerais de Direito Financeiro: Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP/STN vigente, Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle — SIAFIC, normas de contabilidade aplicada ao setor público. Tesouraria pública: movimentação financeira, guarda de valores, controle de numerário, documentos, títulos, contas bancárias, saldos, depósitos, transferências, pagamentos, recebimentos, desembolsos autorizados e segurança das informações financeiras. Receitas públicas: previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento, classificação, controle e registros. Despesas públicas: empenho, liquidação, pagamento, ordem cronológica de pagamentos, restos a pagar, despesas extraorçamentárias, retenções, obrigações financeiras, tributos, encargos e demais compromissos da unidade. Contas a pagar e contas a receber: conferência de documentos fiscais, notas fiscais, recibos, comprovantes, boletos, contratos, convênios e documentos comprobatórios de receitas e despesas. Conciliação bancária, fluxo de caixa, controle de vencimentos, programação financeira, acompanhamento de saldos e controle de entradas e saídas de recursos. Escrituração, registros

financeiros, livros, demonstrativos, relatórios, balancetes, prestação de contas, arquivo e organização de documentos físicos e eletrônicos. Noções de licitações, contratos administrativos, fiscalização contratual e pagamentos, conforme a Lei nº 14.133/2021. Controle interno, auditoria, prestação de informações à autoridade superior, responsabilização do agente público e atendimento a órgãos de controle. Sistemas informatizados de gestão financeira, planilhas eletrônicas, registros, relatórios e controles gerenciais. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, descontos, acréscimos, atualização de valores, rateios e cálculos aplicados às rotinas de tesouraria. Ética no serviço público, sigilo, responsabilidade funcional, segurança na guarda de valores e documentos, proteção de dados pessoais, administrativos, financeiros e institucionais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Organização, comunicação, relacionamento institucional, cumprimento de normas internas, procedimentos operacionais e determinações da chefia imediata.

PCI Concursos

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público	01/09/2026
Impugnação ao Edital	01 a 03/09/2026
Período de Inscrições	01/09 a 12/10/2026
Último dia para pagamento da inscrição - Boleto	13/10/2026
Último dia para envio dos laudos médicos (Upload)	13/10/2026
Divulgação da Homologação das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial e Convocação para as Provas Objetivas	28/10/2026
Recurso da Homologação das Inscrições	29 e 30/10/2026
Data de aplicação das Provas Objetivas	20/12/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	Após as 14h do dia 21/12/2026
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	Após 14h do dia 21 até as 14h do dia 23/12/2026
Gabarito Definitivo do Concurso Público (APÓS PRAZO RECURSAL)	Até 08/01/2027
Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso Público e Convocação para aplicação das Provas Práticas	08/01/2027
Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar	09 e 10/01/2027
Data de aplicação das Provas Práticas	24/01/2027
Divulgação do resultado das Provas Práticas	05/02/2027
Prazo para interposição de recursos das Provas Práticas	06 e 07/02/2027
Publicação do Resultado Final	Até 16/02/2027
Homologação do Concurso Público	A Definir

PCI Concursos